

LEI MUNICIPAL N° 1788 DE 19/04/90
PROJETO DE LEI N° 1799
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ALVINO XAVIER DE
REZENDE."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso,
através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito
Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem
deno- minação de Rua Alvino Xavier de Rezende.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Abril de 1990.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.JOÃO FRANCISCO DE
SOUZA / VE R. SECRET.JOSE MARIA MALAGUTI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE